

ESCLARECIMENTO Nº 02/2020

Edital de PREGÃO ELETRÔNICO CONAB SUREG/RS Nº 02/2020

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de elaboração e atualização de cálculos judiciais

Pedido de esclarecimento:

Com base ao item ao Edital Pregão Eletrônico nº Conab Sureg/RS nº 02/2020, solicito os seguintes esclarecimentos:

Primeiro Esclarecimento: Entendemos que as atividades contidas no escopo (Anexo-I) serão executadas conforme demanda da contratante, para período de 12 meses (podendo ser prorrogado por mais 4 anos). No entanto, gostaríamos de confirmar se existe algum cronograma (quantidade unitária de processos judiciais) que seja semanal/mensal, ainda que inicial, para a execução das atividades, considerando os tipos de cada cálculos seja: Trabalhista; Cível; Tributário; etc? Para os casos das ações Plúrima Trabalhista, atualmente, existem demandas previstas para os próximos 12 meses?

Segundo Esclarecimento: Os cálculos trabalhista deverão ser atendidos no formato da exigência do PJE-Calc?

Terceiro Esclarecimento: O regime de contratação dos servidores da Embasa é Estatutário, Celetista e/ou outras?

Quarto Esclarecimento: Entendemos que no escopo do trabalho/termo de referência (Anexo-I) não contempla a assessoria em audiências judiciais/administrativas. Favor Confirmar?

Quinto Esclarecimento: Entendemos que a Conab por intermédio do seu departamento jurídico (ou assessor externo contratado) preparará um memorial descritivo indicando o dispositivo sentencial, bem como apresentará a interpretação da sentença para que a contratante possa elaborar os cálculos. Portanto, caberá à Embasa/Depto. Jurídico indicar os parâmetros, alcance e horizonte de cálculo para liquidação das sentenças. Está correto nosso entendimento? Por favor, confirmar?

Sexto Esclarecimento: Entendemos que eventuais reuniões ocorrerão na sede da contratante e que não são esperadas reuniões fora do município/Sede da Conab? Reuniões poderão ser realizadas por vídeo conferência ?

Sétimo Esclarecimento: No caso dos serviços relacionados ao edital, o contratado fará acesso aos Autos Judiciais e Demais Processos Administrativos de qual forma Eletrônica, Física, ou meio de digitalização das principais peças dos Autos pela contratante? As peças dos autos ora disponibilizados de forma eletrônica serão enviadas por e-mail para confecção dos serviços? Por favor confirmar? Sendo forma física, como fará acesso as peças? Poderá o Depto. Jurídico/Embasa disponibilizar assessor técnico para digitalização dos Autos?

Oitavo Esclarecimento: Após o recebimento da demanda de serviço, pela Contratada o prazo para envio dos serviços (cálculo/parecer técnico) para Contratante será de quantos dias?. Dependendo a complexidade do caso em análise, esse prazo poderá ser ajustados pela parte com a devida justificativa? Por favor, confirmar!

Nono Esclarecimento: Existe algum impedimento para empresas de outro Estado participar da Concorrência Pública?

Décimo Esclarecimento: Com base ao Edital:

"(...)

10.4.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

"(...)"

No caso da apresentação (em arquivo pdf) do Balanço Patrimonial; DRE; Termo de Abertura e Encerramento, serão aceitos aqueles gerados e transmitidos (acompanhado recibo de entrega) via SPED - Sistema Público de Escrituração Digital? Por favor, confirmar!

Décimo Primeiro Esclarecimento: O presente instrumento/edital nos itens:

"Contribuir para a regularidade do abastecimento e garantia de renda ao produtor rural, participando da formulação e execução das políticas agrícola e de abastecimento"

"(...)

10.4.4.2. Comprovação de registro regular da empresa e do seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Contabilidade.

"(...)"

Este licitante entende, que o Profissional Responsável, estando credenciado junto ao CRC - Conselho Regional de Contabilidade, Profissional Técnico em Contabilidade ou Profissional Contador, estará apto a participar e atender o item 10.4.4.2.. Por favor confirmar!

Décimo Segundo Esclarecimento: O presente instrumento/edital/Contrato nos itens:

"(...)

6. CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor unitário do cálculo pericial é de R\$ _____.

6.1.1. Levando-se em conta o valor unitário do cálculo e a estimativa de utilização (140 por ano), estima-se que o valor mensal da contratação será de R\$ _____, o valor anual será de R\$ _____ e o valor global/total do contrato de 60 meses será de R\$ _____, conforme quadro abaixo: (...)"

Os valores a pagar ao Contrato será por cálculo/unitário realizado ou valor mensal fixo? Por favor confirmar!

Décimo Terceiro Esclarecimento: O presente instrumento/edital nos itens:

"(...)

10.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública e a negociação, a licitante detentora da melhor proposta ou lance, encaminhará, se necessário, via sistema, na forma do item 9.1, a documentação de habilitação à Conab, em conjunto com sua Proposta de Preços, no prazo máximo de 01 (uma) hora após a solicitação da Pregoeira.

10.1.1. Em caso de aceitação da proposta e habilitação do fornecedor, os documentos originais ou cópias autenticadas referentes à habilitação enviada via sistema do Portal de Compras do Governo Federal, juntamente a Proposta de Preços atualizada, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados, num prazo de 48 horas após a solicitação, à Pregoeira da Conab/RS, na Rua Quintino Bocaiúva, nº 57, Porto Alegre/RS – CEP: 90440-051. 10.2. A habilitação da licitante.

"(...)"

Para o envio das documentos/cópias autenticadas (se for o caso), via Postal, importante destacar que as Agências dos Correios, atualmente estão de greve, neste caso como será submetido os prazos de envio das documentação indicada no item 10.1.1.? Por favor confirmar!

Décimo Quarto Esclarecimento: O portal de Compras indicado ao edital item 2.12. "www.gov.br/copras", o Sicaf e CompraNet, tem limite de tamanho para anexar documentação de Propostas/Habilitação/Outros. Documentação complementar (dentro do prazo estabelecido), poderá ser enviado ao E-mail da Pregoeira, para análise:?

Respostas da CONAB:

Primeiro Esclarecimento:

- Conforme dispõe o item 7 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses. Atentar para as possibilidades dispostas nos itens 7.1.1 e 7.1.2. do Termo.

- Conforme dispõe o item 3 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, Estima-se que serão realizados 140 cálculos periciais a cada período de 12 meses. A efetiva contratação dos serviços será em função da demanda da Área Jurídica da Companhia, podendo esta ser maior ou menor do que a quantidade estimada. (item 3.6.1. do Termo de Referência).

- Conforme dispõe o item 5.2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, Na Superintendência Regional do RS tramitam atualmente 588 processos judiciais, sendo 352 ações cíveis e 236 Reclamatórias Trabalhistas.

- Não há como prever a quantidade de demandas diárias, semanais ou mensais, seja individual ou plúrima, pois a tramitação dos processos depende não só dos interessados como de cada Vara do Trabalho e dos Tribunais.

Segundo Esclarecimento:

- Conforme dispõem os itens 2.4, 5.3 e 11.2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, e Cláusula Sétima da Minuta de Contrato, Anexo II do Edital, deverá ser atendida à legislação e às orientações técnicas emanadas dos órgãos jurisdicionais (por exemplo PJE-CALC).

"Contribuir para a regularidade do abastecimento e garantia de renda ao produtor rural, participando da formulação e execução das políticas agrícola e de abastecimento"

Terceiro Esclarecimento:

- O regime de contratação dos empregados da Conab é Celetista.

Quarto Esclarecimento:

- A Contratação não contempla acompanhamento em audiências.

Quinto Esclarecimento:

- Conforme dispõe o item 2.6.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, faz parte das atribuições da Contratada a leitura do processo judicial ou administrativo, inteirando-se de todos os parâmetros a fim de alcançar a correta interpretação do objeto a ser liquidado/calculado, reportando-se, em caso de dúvidas, à Procuradoria Regional da CONAB/RS em busca de esclarecimentos.

Sexto Esclarecimento:

- Em sendo necessárias reuniões/videoconferências, estas poderão ocorrer por intermédio de plataformas oferecidas pela internet.

Sétimo Esclarecimento:

- À Contratada será disponibilizada toda a documentação necessária ao pleno desenvolvimento do trabalho contratado; seja de forma eletrônica, e-mail ou outra plataforma.

Oitavo Esclarecimento:

- Conforme dispõem o item 2.5 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, e a Cláusula Sétima da Minuta de Contrato, Anexo II do Edital, o serviço deverá ser entregue no prazo estipulado pela Contratante, assegurando à Contratada o prazo mínimo de 05 (cinco dias) corridos para atendimento.

Nono Esclarecimento:

- Não há impedimento para empresas localizadas em outros Estados participarem do presente Pregão Eletrônico, desde que estejam classificadas como microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas. Demais impedimentos estão descritos no Edital, item 2.5.

Décimo Esclarecimento:

- Sim. Será aceito o Balanço Patrimonial acompanhado pelo Demonstrativo de Resultado do Exercício, Termos de Abertura e Encerramento, com o devido comprovante de entrega digital (Sped).

Décimo Primeiro Esclarecimento:

- Conforme dispõe o item 10.4.4.2. do Edital, tanto a empresa quanto o seu responsável técnico devem estar em situação regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade.

Décimo Segundo Esclarecimento:

- Conforme dispõe o item 2.7. do Termo de Referência, Anexo I do Edital, os serviços deverão ser prestados sempre que ocorrerem demandas da Procuradoria Regional.

- O valor pago por cálculo será aquele a ser definido no Pregão conforme cláusula sexta, 6.1, da Minuta de Contrato, anexo II do Edital.

- Os pagamentos serão realizados mensalmente, se houver demanda, e em conformidade com os itens 3, 13 e Termo de Referência, Anexo I do Edital.

- Por Exemplo:

- se em um determinado mês a contratada realizar 06 cálculos, o valor a ser pago será 06 x o valor unitário.
- se em um determinado mês a contratada realizar zero cálculo, não haverá pagamento.
- se em um determinado mês a contratada realizar 15 cálculos, o valor a ser pago será 15 x o valor unitário.

"Contribuir para a regularidade do abastecimento e garantia de renda ao produtor rural, participando da formulação e execução das políticas agrícola e de abastecimento"

Décimo Terceiro Esclarecimento:

- Com relação à remessa dos documentos à Conab, no endereço constante do item 10.1.1. do Edital, será avaliada pela Pregoeira a necessidade da remessa, assim como serão analisados os casos de força maior em questão, presentes na ocasião.

Décimo Quarto Esclarecimento:

- Conforme dispõe o item 4.14 do Edital, a licitante deverá encaminhar, exclusivamente por meio do Sistema, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, a versão escrita da proposta de preços, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 do Edital.
- O Portal de Compras não é limitado para recepcionar arquivos.
- A licitante é responsável por enviar seus arquivos de modo compatível com o Sistema.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2020.

[original assinado por]

ROSANA MARIA SEIBERT DOS SANTOS MARÇAL
Pregoeira

**"Contribuir para a regularidade do abastecimento e garantia de renda ao produtor rural,
participando da formulação e execução das políticas agrícola e de abastecimento"**